



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 996/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 31 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.029/2021, de autoria dos Vereadores EUNICE MARIA MENDES e PAULO CÉSAR PEREIRA, com o apoio dos Vereadores Débora de Sousa Dau e Rodrigo Costa Ferreira, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência anexo o anteprojeto lei do pagamento de ABONO SALARIAL aos FISIOTERAPEUTAS CONCURSADOS (ESTATUTÁRIOS) da Secretaria Municipal de Saúde, pois os mesmos não estão inclusos na Lei Municipal n. 5.717, de 30 de março de 2016 – e não recebem nenhum tipo de abono mesmo atuando no tratamento da Covid-19, no cuidado, nas comorbidades e complicações respiratórias, neurológicas e motoras, durante e pós-Covid-19.

Cabe ressaltar a importância do Fisioterapeuta, pois esse profissional tem realizado inúmeras atividades na promoção, prevenção e cuidado à saúde, compondo as mais variadas equipes: na Saúde Mental, na Atenção Primária (PHAD – PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DESOSPITALIZAÇÃO), no Hospital de Campanha (enfrentamento à Covid-19), no Abrigo Cristo Rei, no Asilo São Vicente de Paulo, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE entre outros, facilitando e melhorando a qualidade de vida de toda população araguarina.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG